

## **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE EM OBRAS DE NATUREZA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA**

Pelo presente instrumento, o proponente Município de **SÃO FRANCISCO**, com o Projeto de Reforma da Praça da Jiboia inscrito no **PROGRAMA BDMG MUNICÍPIOS 2021 - BDMG URBANIZA**, **declara** que o projeto referido obedece às normas gerais e os critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, ou seja, às regras definidas pelas leis nº 10.048 (08/11/2000) e nº 10.098 (19/12/2000), regulamentadas pelo decreto nº 5.296 (02/12/2004) e a norma NBR 9.050/04.

**São Francisco, 31 de janeiro de 2023.**

---

KAREN MARIANA SOARES VIEIRA  
Responsável Técnico.